



PORTARIA Nº 490/2026

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 5275/2025 da Secretaria de Educação solicitando a contratação de **ESCRITURARIO**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **EDVANIA LOPES SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. 46.685.143-1, CPF 370.657.628-74 e PIS/PASEP nº 160.90176.28-2, para o cargo de **ESCRITURARIO**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 50,00 pontos, tendo obtido a 50ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 16 de janeiro de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Prefeita

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 19 de janeiro de 2026.

EDVANIA LOPES SILVA DE OLIVEIRA
RG. 46.685.143-1

